



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025.

Edição nº 146/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Dispensa de Licitação para Reforma do calçadão da Praça Central Padre Narcizo Zanatta, tendo em vista a recente demolição do antigo Centro Cultural, que ocasionou a necessidade de adequações estruturais no espaço público no Município de Ibiaçá – RS, no valor de R\$ 7.588,50 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Fornecedor: PELLIN MAT. CONSTRUCAO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 94.064.565/0001-86, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 27 de agosto de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Dispensa de licitação para realização de serviço e troca de peças para o veículo Fiat Ducato, de uso da Secretaria da Saúde no Município de Ibiaçá – RS, no valor de R\$ 16.709,00 (dezesseis mil, setecentos e nove reais). Fornecedor: JONATA BUSIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.054.918/0001-66, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 27 agosto de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTRARIA N.º 268/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Determina Abertura de Processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº 229, de 16 de julho de 2025, com base na conclusão do Laudo Médico Pericial, que seja encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, a abertura de processo de aposentadoria por invalidez permanente, para o servidor **JOÃO DA SILVA**, de acordo com a Legislação, pelo fato que de o mesmo estar afastado de suas funções, por moléstia, desde a data de 01/01/2020.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento do processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEIRA N.º 269/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Determina Abertura de Processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº 231, de 16 de julho de 2025, com base na conclusão do Laudo Médico Pericial, que seja encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, a abertura de processo de aposentadoria por invalidez permanente, para a servidora **JULIANA FEDERLE**, de acordo com a Legislação, pelo fato que de a mesma estar afastada de suas funções, por moléstia, desde a data de 04/02/2022.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento do processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças